



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 079/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

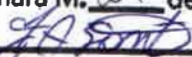
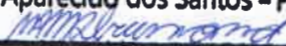
A Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito que sejam reativado dois quebra-molas na comunidade do Campolar, localizados nas proximidades da Fazenda João Israel e da residência de José Jardim e Dona Ilda.

JUSTIFICATIVA

A instalação desses quebra-molas é fundamental para garantir a segurança dos moradores e pedestres, especialmente considerando o aumento do tráfego de veículos na região. A velocidade excessiva tem sido uma preocupação constante, e a presença dos quebra-molas ajudaria a prevenir acidentes e promover um trânsito mais seguro.

Sala das Reuniões, em 22 de julho de 2025.


Joaquim Aparecido Santos
Vereador

Aprovado por unanimidade
Em única votação
Câmara M. 24 de julho 2025

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário

